



Aula-Palestra na disciplina de “Introdução à Diplomacia”

Licenciatura em Relações Internacionais

Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra

Diplomacia Económica

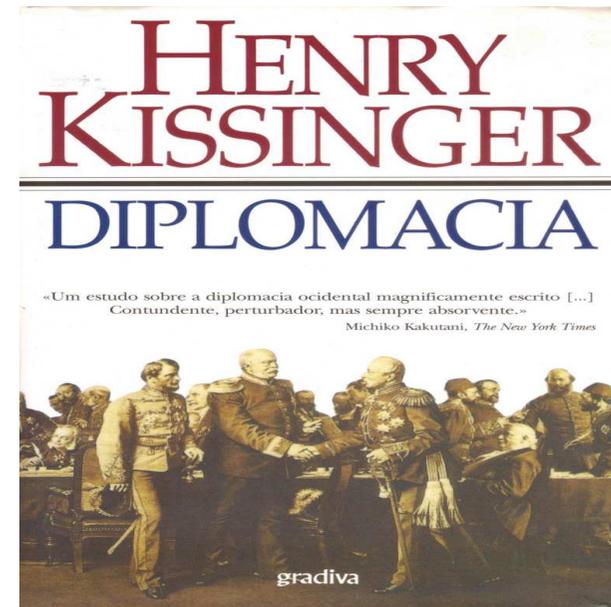
Prof. Doutora Maria Sousa Galito

(professora convidada)

6 de Março 2012

Diplomacia

- *A grande política baseia-se em instrumentos de poder.* Hoje em dia, a diplomacia faz gestão de questões globais.
- A globalização é catalisadora de novas interdependências.



Principais funções diplomáticas:

- **Representação:** para além das actividades de representação social (recepções e banquetes oficiais ou particulares), presença em inúmeros actos oficiais (abertura das sessões legislativas do parlamento, posse dos chefes de Estado, funerais nacionais, paradas militares, inaugurações solenes). *Networking*.
- **Informação, Intelligence e Propaganda**
- **Negociação**

Diplomacia/ *Soft Power*



www.shutterstock.com · 63804130

- *Hard power, as ameaças e aplicação de força militar.*
- *Soft power é exercido mediante cooperação. Permite alcançar objectivos através da autoridade, da persuasão, da atracção e do exemplo.*
- *Fonte: Joseph Nye (2004). *Soft Power, The means to success in world politics*, Public Affairs, New York.*

- A DE é instrumental e intermediária.
- Não se limita a proteger o que é económico, serve-o.
- Três tipos de diplomacia económica: bilateral, multilateral e regional.
- *Diplomacia económica propriamente dita (DEE), estabelecida entre Estados ou no âmbito de organizações interestaduais (como a OMC, o FMI,...).*
- *Diplomacia comercial é protagonizada por agentes estaduais que seguem em missões diplomáticas com o objectivo de fomentar o turismo, comércio externo, IDPE e IDE.*

Diplomacia Económica

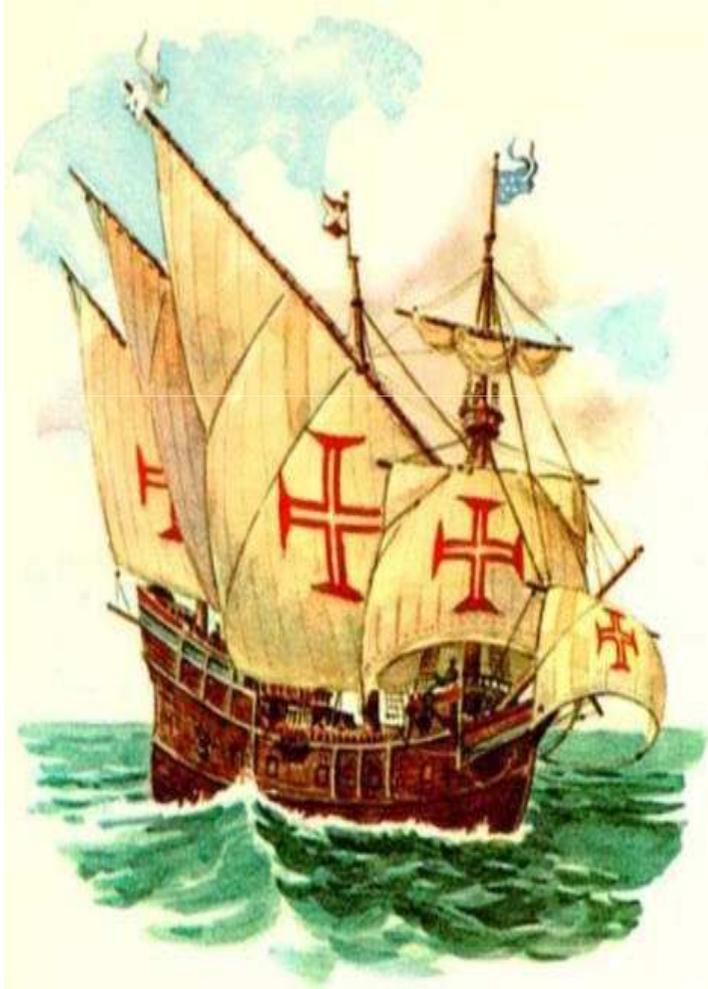


Diplomacia Económica

Acção Segurança	Acção Reguladora	Acção Competitiva
Dominante Política	Político Económica	Dominante Económica
Objectivos políticos na resolução de conflitos com instrumentos económicos (ex: aplicação de sanções económicas a um país)	Objectivos políticos e económicos em negociações multilaterais (ex: OMC)	Objectivos económicos e comerciais (ex: apoio à internacionalização de empresas ou captação de IDE)

Fonte: com base em Manuel Farto (2005, p. 176)

Diplomacia Económica Portuguesa



Primeiras Iniciativas

- Descobrimientos Portugueses – acordos internacionais e apoio real às missões comerciais ultramarinas.

Séc. XX (exemplos):

- **1949:** criação do Fundo de Fomento de Exportação, *sob a tutela do Ministério da Economia (em partilha de autoridade com o Ministério das Finanças)*, foi o primeiro responsável pela acção comercial portuguesas nos mercados externos.
- **1966:** reforma de Franco Nogueira. Criação da Direcção-Geral dos Negócios Estrangeiros.
- **1985:** com a entrada de Portugal na CEE – Comunidade Económica Europeia. Criação da Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos (era fusão de direcções-gerais bilateral, multilateral e económica).

DE Portuguesa

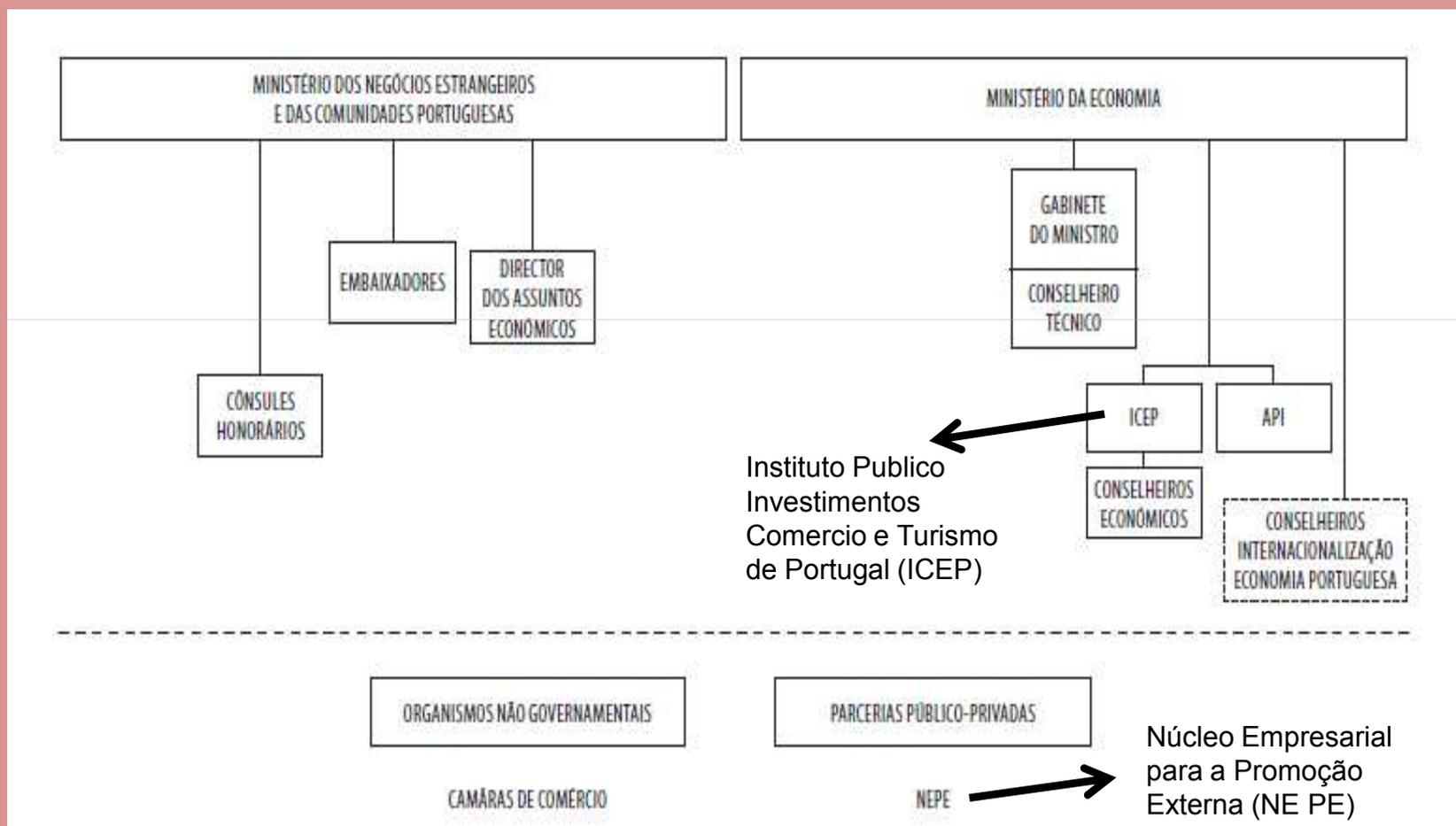


As missões consulares portuguesas encontram-se sob a égide da:

- **Convenção de Viena sobre Relações Consulares de natureza internacional** (aprovada para adesão, pelo Decreto-Lei n.º 183/72, de 30 de Maio, que entrou em vigor em Portugal, a 13 de Outubro de 1972).
- **Convenção Europeia sobre funções Consulares e protocolos adicionais de âmbito europeu** (assinada a 11 de Dezembro de 1967 e aprovada para ratificação, em Portugal, pelo Conselho de Ministros de 3 de Outubro de 1984).
- **Regulamento Consular, Legislação Nacional** (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 381/97, de 30 de Dezembro, nas quais consta a “promoção e o desenvolvimento de relações comerciais e económicas entre pessoas nacionais e estrangeiras”).

Despacho Conjunto 39/2004, de 6 de Janeiro

Sobre modelo de Diplomacia Económica, seus agentes , redes de informação, reformulação orgânica e funcional.



Resolução do Conselho de Ministros n.º 152/2006

(Diário da República, 1.ª série—N.º 216—9 de Novembro de 2006)

XVII Governo Constitucional

- «(...) **diplomacia económica, entendida como a actividade desenvolvida pelo Estado e seus institutos públicos fora do território nacional, no sentido de obter os contributos indispensáveis à aceleração do crescimento económico, à criação de um clima favorável à inovação e à tecnologia, bem como à criação de novos mercados e à geração de emprego de qualidade em Portugal.**»
- Coordenação interministerial MNE e Ministério da Economia e da Inovação (MEI)
- Mais coordenação entre a AICEP, o Instituto de Turismo de Portugal, e as embaixadas e consulados de Portugal;
- Constituída uma comissão de acompanhamento da acção económica externa.
- Prossegue integração física das delegações externas dos organismos sob tutela do MEI nos edifícios de chancelaria das embaixadas de Portugal no estrangeiro.

Fonte: <http://www.iapmei.pt/iapmei-leg-03.php?lei=4950>



Diplomacia Económica

Programa do XIX Governo Constitucional

- «(...) devemos ter a coragem de inovar, procurar consenso e adoptar uma nova **prioridade estratégica nacional: uma fortíssima diplomacia económica**, desafio inexorável e inadiável para a recuperação da nossa credibilidade externa, para a atracção de investimento e para a promoção das empresas, produtos e marcas portuguesas no exterior. (...) os instrumentos existentes na rede do Ministério dos Negócios Estrangeiros serão envolvidos no **novo modelo** de promoção e atracção do investimento e da internacionalização da economia portuguesa. A política externa deve orientar-se para a **recuperação da reputação financeira, do prestígio internacional** e para o **fomento da actividade económica** com o exterior, potenciando as nossas **exportações**, apoiando a **internacionalização das nossas empresas** e a **captação de mais investimento directo estrangeiro** . » (p. 104)

Fonte: http://www.portugal.gov.pt/media/130538/programa_gc19.pdf



Diplomacia Económica

Programa do XIX Governo Constitucional

Medidas (p. 106):

- «Reaffectar recursos para os países com maior potencial de incremento das exportações e atracção de investimento directo estrangeiro;
- «Contribuir para reforçar a internacionalização e a competitividade das empresas, assegurando uma acção coordenada com as estruturas empresariais privadas nos mercados externos; desburocratizar a vida das empresas que actuam no exterior e dos investidores estrangeiros em Portugal;
- «Intervir no sentido de eliminar os casos de dupla tributação que ainda se verificam.
- «Estimular as grandes empresas portuguesas no sentido de envolverem PME portuguesas na sua internacionalização.

Fonte: http://www.portugal.gov.pt/media/130538/programa_gc19.pdf



Diplomacia Económica

Programa do XIX Governo Constitucional

Medidas (p. 106):

- «Apoiar a formação de consórcios de empresas e de redes integradas de cadeia de valor;
- «Relançar a “Marca Portugal” enquanto símbolo de qualidade, das empresas, marcas e produtos portugueses no estrangeiro;
- «Fomentar e reforçar as parcerias entre empresários portugueses residentes e não residentes, nomeadamente na reforma do programa Netinvest; e também o investimento dos não residentes no país;
- «Promover a acção de câmaras de comércio portuguesas e outras estruturas empresariais nos países de residência e a sua articulação nacional.»

Fonte: http://www.portugal.gov.pt/media/130538/programa_gc19.pdf



Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2011

(Diário da República, 1.ª série — N.º 205 — 25 de Outubro de 2011)

- A criação do Conselho Estratégico de Internacionalização da Economia (CEIE), implica a extinção do **Conselho para a Promoção da Internacionalização**, presidido por **Francisco Van Zeller** (em 2011).
- Revogada a resolução n.º 3/2010, de 19 de janeiro, que define as competências e a composição do Conselho para a Promoção da Internacionalização

Criação do Conselho Estratégico de Internacionalização da Economia (CEIE):

- Tem por missão a avaliação das políticas públicas e das iniciativas privadas.
- Para internacionalização da economia portuguesa, da promoção e captação de investimento estrangeiro e de cooperação para o desenvolvimento.
- Promovida a unificação das redes externas e determinar serviços e organismos sob o Programa de Redução e Melhoria da Administração Central.
- Na dependência directa do Primeiro-Ministro.

Fonte: <http://www.iapmei.pt/acessivel/iapmei-leg-03.php?lei=7979>



Decreto-Lei n.º 21/2012, de 30 de Janeiro

(Diário da República, 1.ª série — N.º 21 — 30 de Janeiro de 2012)

- No âmbito do Compromisso Eficiência, pelas linhas gerais do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC).
- Fusão do Instituto Camões (IC) com o Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD), reorganização e racionalização dos serviços.
- **O Camões** (novo organismo) tem por missão propor e executar a política de cooperação portuguesa e coordenar as actividades de cooperação desenvolvidas por outras entidades públicas que participem na execução daquela política e ainda propor e executar a política de ensino e divulgação da língua e cultura portuguesas no estrangeiro, assegurar a presença de leitores de português nas universidades estrangeiras e gerir a rede de ensino de português no estrangeiro a nível básico e secundário.

Fonte: <http://dre.pt/pdf1sdip/2012/01/02100/0050600510.pdf>



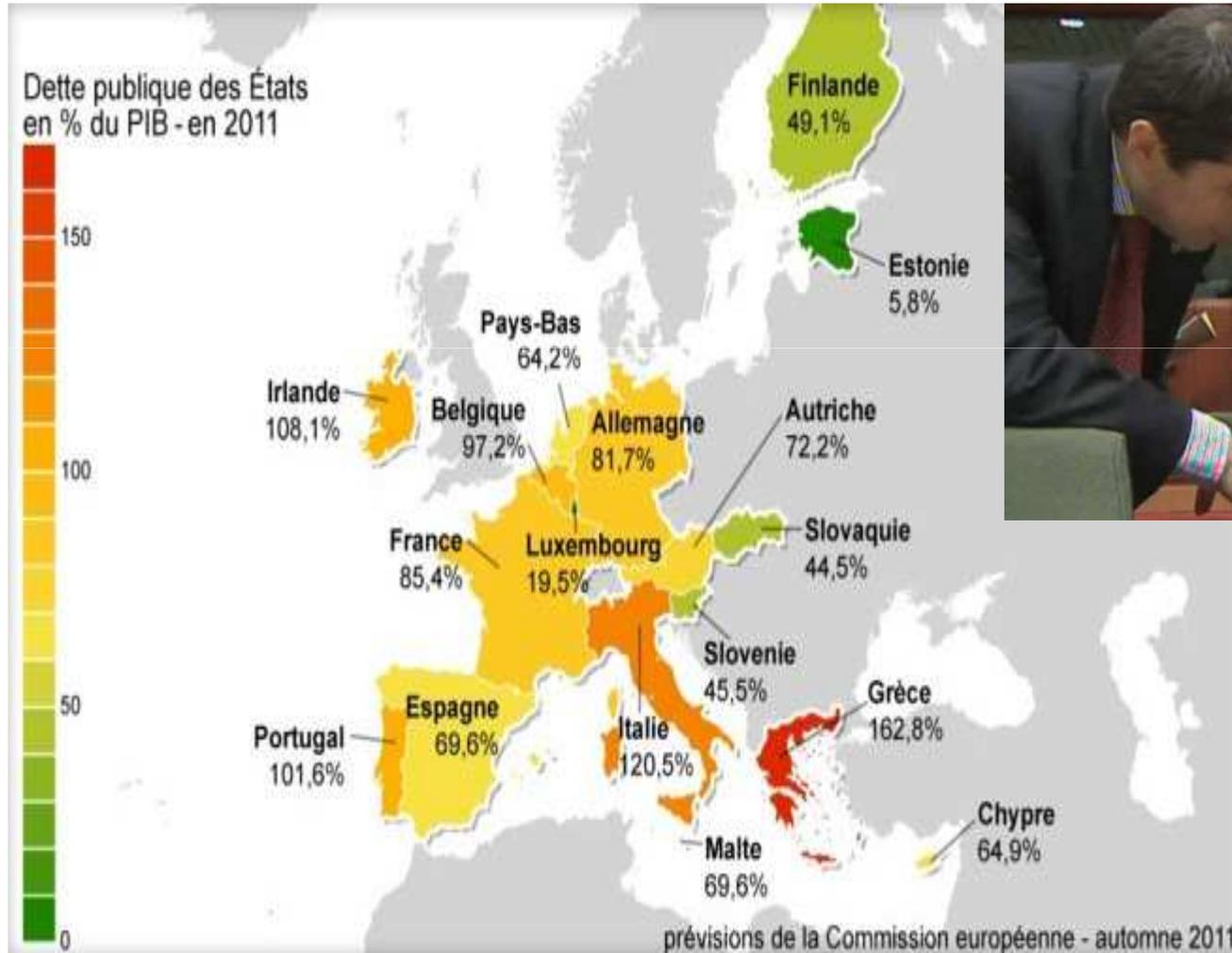
«A diplomacia económica faz parte de uma política de contraciclo, que dá resistência à economia portuguesa, através das empresas que se internacionalizam.» (Paulo Portas, Jan.2012, encontro com empresários portugueses no Qatar)



Atenção:

- A diplomacia económica não substitui uma boa política macroeconómica de promoção do desenvolvimento
- Portugal precisa garantir certos requisitos, para atrair IDE:
- sistema judiciário eficaz e rápido
- sistema fiscal menos pesado e burocrático
- Mercado com maior credibilidade internacional
- há empresas que não têm procura, outras que têm procura mas não têm crédito (não conseguem satisfazer encomendas de clientes)

Diplomacia Económica – Zona Euro



Conversa entre o Ministro Finanças português, Vítor Gaspar, e homólogo alemão, Wolfgang Schäuble. Reunião dos ministros das Finanças Zona Euro

- A Diplomacia Económica visa garantir que é reconhecido valor internacional ao que é nosso. Contribuir para objectivo geral: **desenvolvimento económico**
- Mas são as empresas que impulsionam o crescimento económico. São elas que sabem o que é que lhes convém. Às embaixadas compete ajudar, facilitar, pôr em contacto, desbloquear problemas e ultrapassar barreiras
- As embaixadas devem ser a **bandeira económica de Portugal**.



**Confederação
Empresarial
da CPLP**



**MNE português em
Marrocos, Out. 2011**

Agentes Diplomáticos

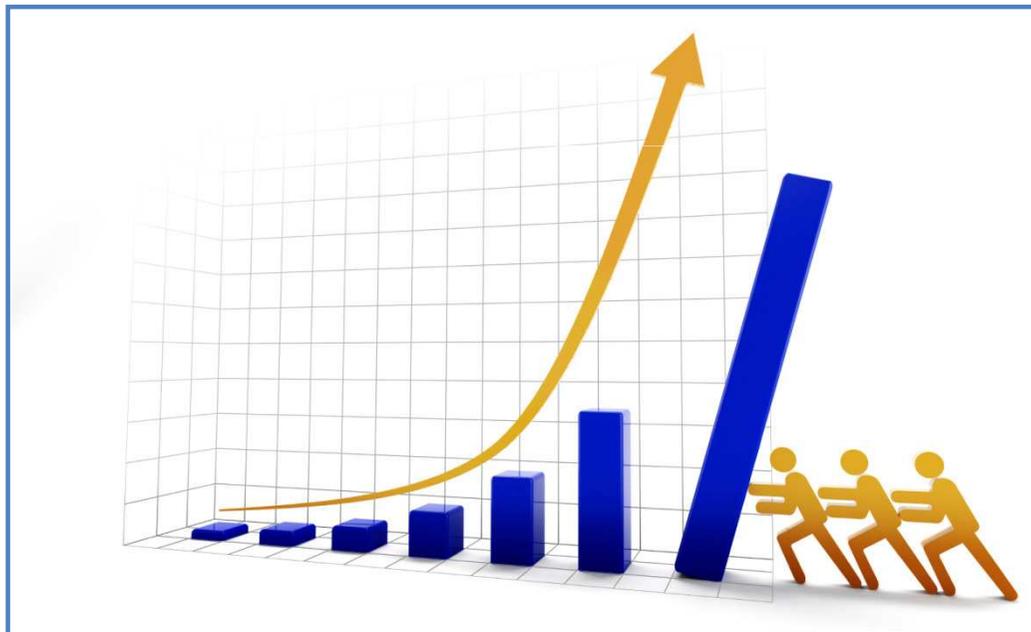


Embaixador
Perfil Tradicional
Domínio Político-Estratégico

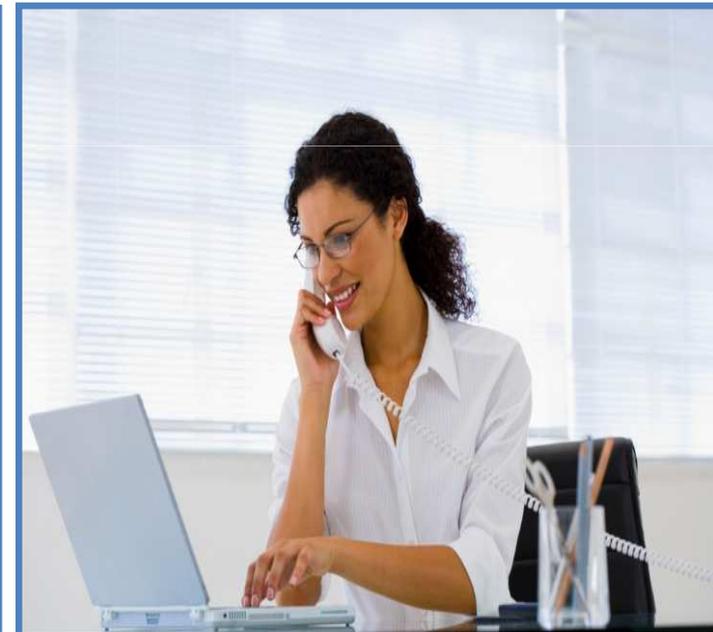
Embaixador – Modelo **CEO**
Chief Executive Officer
Perfil Pós-Moderno
Domínio Económico

Futuro da DE Portugal

Agentes Diplomáticos



Resultados são consistentes com os
objectivos definidos na Política Externa



Diplomata Económico Séc.XXI